



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 10 de Dezembro de 2013 • Ano I • Nº 207

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Despacho De Homologação Da Licitação Processo Administrativo Nº 159/2013 Pregão Presencial Nº 023/2013.**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013
INTERESSADOS: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto, realizada pela Equipe Técnica do Pregão, para as empresas no seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	ADJUDICATÁRIA
1	Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas Integrados de CONTABILIDADE (GERAL E FUNDOS), INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, TESOURARIA E TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA com assessoria técnica e atualização do referido sistema Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.	7.250,00	SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI
TOTAL			R\$ 87.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinarem o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 10 de dezembro de 2013.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal